

RESPOSTAS A SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTOS

PREGÃO 94/2013

ESCLARECIMENTO 1

Questionamento:

Solicitação de esclarecimento enviado pela empresa J.C.A de Lima Componentes Eletrônicos - EPP: "Venho através deste, solicitar a dilatação do prazo de entrega do pregão supracitado, devido estarmos distante do local de entrega do objeto, dificultando o cumprimento do prazo estipulado no edital "logística de entrega". Ressalto que está solicitação é devido a contratempos conforme elencados abaixo: * Para realização da entrega deverá ser efetuado a seguinte tramitação: I. Recebimento do empenho e conferência do estoque (Tempo 1 dia); II. Complementação do estoque caso no momento da efetivação do pedido não tenhamos a quantidade solicitada (Tempo de 1 a 2 dias dependo da disponibilidade junto ao nosso fornecedor); III. Separar e acondicionar o equipamento em embalagem apropriada para o envio (Tempo 1 dia); e IV. Envio do material / Tempo de transporte (média 6 dias úteis). Assim, o prazo de 10 dias úteis se mostra muito exíguo até mesmo para o transporte do material. Levando em conta todo o tempo necessário à reposição, conferência, embalagem e despacho dos itens esse prazo torna-se inexecuível. Destarte, pedimos a dilatação do prazo inicialmente indicado no edital de 10 dias úteis para 20 dias úteis, assim, facilitando a entrega dentro do prazo, com uma melhor isonomia e contribuindo para uma melhor competitividade, melhor preço, maior quantidade de participantes (com o prazo indicado somente as que estejam próxima do Universidade Federal de São João Del-Rei poderá participar) e um melhor atendimento as cláusulas do edital".

Resposta:

Com relação ao pedido de esclarecimento enviado pelo licitante, informamos que o prazo para entrega do material não será alterado, uma vez que a administração considera o prazo estipulado em edital suficiente para a entrega do material e o que melhor atende aos anseios da administração pública que visa sempre o interesse público em seus atos. Caso a empresa vencedora necessite de um período maior para realização da entrega do material, esta deverá solicitar, justificadamente e em tempo hábil, à administração da UFSJ a prorrogação do prazo de entrega, o que será analisado caso a caso, podendo ser deferido ou não.

ESCLARECIMENTO 2

Questionamento:

Solicitação de esclarecimento enviada pela empresa CERRADO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA: "Referente ao Pregão Eletrônico 94/2013, item 228 – Halosulfurom. O item em questão (Item 228 - HALOSULFUROM) encontra-se no edital com preço de referencia incompatível com o preço real de mercado! No edital, pede-se 221 kg com valor de referencia de R\$ 332,57/kg. Esclarecemos que este valor no mercado é

compatível com embalagem de 150 gramas, sendo então o preço de kg 6 vezes este valor o que daria o preço de R\$1.992,00 aproximadamente.

Resposta:

A partir do pedido de esclarecimento enviado pela empresa, constatou-se que houve um equívoco em relação à unidade de fornecimento do item 228 no momento da elaboração do termo de referência e conseqüentemente no lançamento das informações no sistema Comprasnet, sendo os orçamentos existentes no processo referentes a pacotes de 150g do produto e não Quilograma. Diante disto, a administração retifica a unidade de fornecimento referente ao item 228 do pregão 94/2013 de QUILOGRAMA para PACOTES COM 150g e solicita que sejam enviadas propostas considerando tal correção.

AVISO 1

Senhores licitantes, o item 279 (tinta de demarcação e sinalização cor concreto), refere-se a tinta para piso.